



EDITAL DE SELEÇÃO DE PESSOAL nº 001/2022

Cáritas Arquidiocesana de Manaus é uma instituição ligada a a Arquidiocese de Manaus, sem fins lucrativos, criada com a missão de defender a vida e participar da construção solidária de uma sociedade justa, igualitária e plural, junto as pessoas em situação de exclusão social. A instituição, inscrita no CNPJ 04.209.813/0001-47, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura de Edital de Seleção de Pessoal nº 01\2022, em atendimento ao disposto no acordo de parceria com Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados – ACNUR, no qual tem com o intuito de proteger e oferecer assistência a refugiados e solicitantes de refugio venezuelanos, conforme condições, critérios e prazos fixados nesse presente Termo de Referência.

1. OBJETO

O presente Processo Seletivo Simplificado tem como objetivo o credenciamento de candidatos, visando a contratação por tempo determinado, para atender a Cáritas Arquidiocesana de Manaus na contratação de Profissional, em regime celetista para executar as atividades de atendimento de 01 Monitor Social e 01 Assistente de Compras.

2. DAS DIRETRIZES SOBRE AS VAGAS E ATRIBUIÇÕES

2.1.São atribuições previstas para os cargos as que acompanham sua designação e quantitativo no Termo de Referencia, sem prejuízo de detalhamento específico das rotinas de cada colaborador quando da afetividade no cargo.

2.2.As famílias de refugiados e solicitantes de refúgio venezuelanos receberão

atendimento socioassistencial por equipe multiprofissional.

2.3. A equipe técnica atuará de forma integrada com os demais profissionais, realizando o processo de acolhida inicial, escuta qualificada, levantamento e identificação de demandas e vulnerabilidades, construção de plano de atendimento familiar, atualização de prontuários, estudos de caso em conjunto com a rede, inserção (salva guardados critérios de elegibilidade) nos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais ofertados em Manaus, programas de transferência de renda e promoção do acesso às demais políticas públicas.

2.4. Considerando as especificadas linguísticas que é predominantemente na língua hispânica, bem como a questão cultural do povo Warao, o atendimento deve se pautar na interculturalidade e no contexto esforço de compreensão e tradução cultural, garantindo a autodeterminação cultural e favorecendo a inserção social na sociedade brasileira.

2.5. O acompanhamento socioassistencial será realizado de forma articulada com os serviços e equipamentos socioassistenciais do território, em especial o CRAS, CREAS e Centro de Convivência, bem como, as entidades que atuam na área de imigração.

2.6. Podendo ser remanejado os funcionários do próprio quadro existente na instituição desde que preenche os requisitos desde edital.

3. ETAPAS

3.1. O Processo Seletivo Simplificado será constituído das seguintes etapas: Eliminatório e Classificatório quais sejam: ANÁLISE DE CURRÍCULO, em que será avaliado se o candidato preenche os requisitos mínimos exigidos e se possui aptidão para preenchimento das vagas; ENTREVISTA INDIVIDUAL: em que será avaliado o desempenho do candidato.

Publico	Etapas	Caráter
Para todos os cargos disponíveis neste edital	Etapa 01 - Análise Curricular	- Eliminatório
Para todos os cargos disponíveis neste edital	Etapa 02 – Entrevista	- Classificatório

4. DAS VAGAS E ATRIBUIÇÕES

4.1. O Processo Seletivo Simplificado descreve em quadro: os números de vagas e funções disponíveis, as atribuições, o perfil e horas totais.

CARGO/ VAGA	FUNÇÃO / ATRIBUIÇÃO	PRÉ REQUISITOS	TEMPO	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
Monitor Social 01 VAGA	<ul style="list-style-type: none"> • Apoio no assessoramento e acompanhamento das atividades com famílias venezuelanas inseridas no projeto Caritas/ACNUR; • Apoio no assessoramento e acompanhamento das atividades desenvolvidas junto aos promotores comunitários; • Apoio na orientação e informação sobre os equipamentos sociais, acesso as políticas sociais e serviços públicos gratuitos; • Apoio na promoção de ações que visem o processo de autonomia da população venezuelana dentro do processo de integração local de maneira coordenada e sustentável; • Orientação e informação sobre os equipamentos da rede socioassistencial, acesso às políticas sociais e serviços públicos; • Acompanhamento e atuação no recebimento e entrega de doações; • Participação em grupos online de Proteção/Integração Social aos imigrantes venezuelanos; • Realização de visitas institucionais nos abrigos parceiros; • Elaboração de relatórios, plano de ação e cronogramas de atividades junto as famílias atendidas pelo projeto; • Elaboração de relatórios e planilhas de monitoramento e gestão de dados; • Elaboração e construção de instrumentais avaliativos; • Acolhida, orientação e inscrição dos alunos participantes dos cursos ofertados pelo projeto; 	Profissional de nível superior completo na Área de Humanans. Domínio ou contato com a língua espanhola; Domínio com pacote office (planilhas Excel) e internet;	6 meses	44h	R\$ 1.635,00 + Transporte + Alimentação



	<ul style="list-style-type: none">• Apoio na articulação de parcerias com instituições de ensino, para a realização de cursos de português e profissionalizantes;• Realização das inscrições e entrega dos certificados dos cursos;				
Assistente de Compras deacolhimento 01 VAGA	<ul style="list-style-type: none">• Auxiliar nos processos de compras de materiais para a instituição, abrigos e parceiros;• Realizar cotações e acompanhamento dos prazos de entrega;• Realizar processos de Licitações, Carta Convite, Contratos de Prestação de Serviços;• Acompanhar a realização de serviços contratados;• Mapear as compras referentes ao projeto;• Recolher e organizar as notas de prestação de contas;• Realizar levantamento de recursos e orçamentos;• Realizar inventário e etiquetar equipamentos;• Participar das reuniões sobre o desenvolvimento do projeto;• Preencher planilhas de controle;• Acompanhar o desempenho e avaliar fornecedores contratados.	Profissional de nível superior completo preferencialmente na área de Administração, Economia ou Contabilidade. De preferência com experiência em projetos sociais; Domínio ou contato com a língua espanhola; Inglês básico. Domínio com pacote office (planilhas Excel) e internet;	8 meses	44h	R\$ 2.357,67 + benefícios

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições serão on-line, realizadas no período de 25 de janeiro a 27 de janeiro de 2022 por envio de email, com a indicação da vaga desejada.

5.2. O interessado deverá enviar o currículo no email

processoseletivo.caritasmanaus@gmail.com

5.3. A inscrição implicará no conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

5.4. A inscrição para o presente Processo Seletivo Simplificado é gratuita.

6. DA AVALIAÇÃO

6.1. Avaliação procederá a análise documental, efetivando a conclusão mediante a publicação do resultado da seleção dos candidatos que possuem os requisitos previstos no quadro de vagas e convocação para 2ª etapa (entrevista) com a publicação do resultado (final) do Processo Seletivo Simplificado.

7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

7.1. Poderão participar deste Processo de Seletivo Simplificado pessoas físicas que tenham condições de atender as disposições contidas neste Edital.

7.2. É proibida a contratação, nos termos da Lei 4.619, de 22 de outubro de 2019, de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

8. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO:

8.1. São requisitos:

1. Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
2. Escolaridade mínima exigida para o exercício da função pretendida, conforme quadro de vagas previstas;
3. Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;
4. Ter inonidade comprovada mediante a apresentação das certidões negativas de antecedentes criminais;
5. Ter sido aprovado em exames admissionais;
6. Estar de posse dos seguintes documentos: CPF, RG, CTPS, PIS, Comprovante de residência e Comprovante de escolaridade.

9. DAS CONDIÇÕES PARA ASSINATURA DO CONTRATO

9.1. Para a assinatura do Contrato o candidato terá que apresentar as seguintes condições:

- a) Ter sido selecionado para a vaga do presente Processo Seletivo;
- b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;



- d) Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo;
- g) Cumprir, na íntegra, as determinações deste Edital;
- h) Obedecer e cumprir na íntegra as determinações do Código de Ética da instituição.

10. DO PRAZO DE VALIDADE DO CONTRATO E REGIME DE TRABALHO

10.1. O candidato selecionado, conforme interesse da Cáritas Arquidiocesana de Manaus, serão admitidos em caráter celetista (CLT), pelo prazo de 6 meses (Monitor Social) e 08 meses (Assistente de Compras), podendo ser prorrogado a contar da data de assinatura do Contrato.

10.2. O candidato selecionado neste processo seletivo simplificado se submeterá as regras e normas institucionais, conforme disposto no Código de Ética e Código de Conduta Institucional.

11. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

11.1. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será publicado nas redes sociais da Cáritas Arquidiocesana de Manaus, no site da Arquidiocese de Manaus e enviado para os respectivos e-mails dos selecionados, conforme cronograma previsto no edital.

12. DA CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

12.1. Os candidatos que forem selecionados serão convocados, por ordem de classificação, e imediatamente ao resultado do processo de seleção.

12.2. Documentação a ser apresentada para assinatura de Contrato:

- a) Cédula de Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de escolaridade;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Certidão de Nascimento dos dependentes legais;
- f) Cartão de Vacina dos dependentes;
- g) Título de Eleitor;
- h) PIS/PASEP;
- i) Certificado de Reservista;
- j) Comprovante de residência;
- k) Atestado de Médico;



- l) Fotografia 3x4 (duas);
- m) Carteira de Trabalho.

12.3. Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial;

12.4. No ato da contratação o candidato deverá estar de posse dos documentos originais;

12.5. O candidato convocado para assinatura do Contrato de Trabalho que não comparecer dentro do prazo preestabelecido no Edital de Convocação será tido como desistente.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As contratações de candidatos selecionados, só serão permitidas dentro do prazo de validade do presente Processo Seletivo Simplificado.

13.2. Será excluído do certame o candidato que fizer declaração falsa ou inexata ou, por sua inteira responsabilidade.

13.3. Em caso de desistência, óbito, mudança de localidade do contratado, sanção disciplinar ou outro impedimento legal, para que não haja prejuízo na continuidade da oferta de serviço, a Cáritas Arquidiocesana de Manaus, poderá dispensar e substituir este por outro que atenda aos dispositivos legais.

13.4. Outras informações e esclarecimentos sobre o procedimento objeto deste Edital poderão ser obtidos junto ao endereço eletrônico **processoseletivo.caritasmanaus@gmail.com** e telefone para contato: Fone (92) 3234-2567 disponível para atendimento das 8 h 00 às 16 h.

13.5. A Caritas Arquidiocesana de Manaus apreciará e resolverá os casos omissos deste Edital.

13.6. O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha gerar direitos e obrigações em relação aos interessados.


Pe. José Alcimar de Souza Araújo
Diretor Vice-Presidente



14. ANEXOS

ANEXO I - Do Endereço de Inscrições;
ANEXO II - Cronograma Previsto;

ANEXO I

E-mail para Recebimento do Currículo
processoseletivo.caritasmanaus@gmail.com

ANEXO II

CRONOGRAMA PREVISTO

Período de inscrição	25/01/2022 a 27/01/2022
Divulgação do nome dos selecionados	31/01/2022
Realização de Entrevistas	01/02/2022
Publicação do Resultado	02/02/2022